

O *demos* antes da democracia:

Uma análise da participação de setores populares nos primeiros anos de formação do Estado brasileiro a partir do acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

The *demos* before democracy: an analysis of the participation of popular sectors in the early years of the formation of the Brazilian State from the collection of the General Archive of the City of Rio de Janeiro

HELIO MAURICIO PIRAJÁ CANNONE
Doutor em Ciência Política pelo IESP/UERJ
helio.cannone@gmail.com

RESUMO: Este artigo pretende tratar de reivindicações e manifestos produzidos por setores que não correspondiam à elite política brasileira durante os primeiros anos da formação do Estado e do processo de independência. Serão analisados manifestos produzidos por corporações de ofício e atas de vereação presentes no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Nossa hipótese é de que, apesar das instituições políticas existentes não serem democráticas, setores de fora das elites políticas buscavam formas de participação e de reivindicação através delas.

PALAVRAS-CHAVE: Independência do Brasil; Participação Social; Elites Políticas

ABSTRACT: This article intends to deal with demands and manifests produced by sectors that did not correspond to the Brazilian political elite during the first stages of the State building and the process of independence. Manifests produced by craft corporations and council minutes present in the General Archive of the City of Rio de Janeiro will be analyzed. Our hypothesis is that, although the existing political institutions are not democratic, this sectors outside the political elites sought forms of participation and claims through them.

KEYWORDS: Independence of Brazil; Social Participation; Political Elites

Introdução

A produção da historiografia e da ciência política (CARVALHO, 2011; LYNCH, 2014, VIEIRA, 2020) que trata da formação do Estado brasileiro aponta que, em sua primeira fase, foram as elites políticas engajadas as responsáveis pela independência do Brasil e pela consolidação do Estado. Na bibliografia da primeira metade do século XX, a mesma percepção acerca de fenômeno é endossada, seja para elogiar este protagonismo (VIANNA, 1952) ou para denunciá-lo como grande pecado original de nossa formação (FAORO, 1989). De fato, o “Momento monárquico” da fase do desenvolvimento político brasileiro pressupunha um imperativo da ordem e de imposição da autoridade, que seria seguido por um momento oligárquico. Apenas no século XX nossas instituições passariam por transformações democráticas que só efetivadas na Constituição de 1946. Ainda que mecanismos institucionais de ampliação da representação e da participação política fossem vetados a maior parte da população brasileira até, ao menos, a década de 1920, é exagero considerar que eles eram inexistentes.

Na historiografia social é recorrente o estudo da participação política durante o século XIX tanto do ponto de vista das manifestações ou levantes (REIS, 2003) quanto na construção de outros espaços de resistência e sociabilidade (CHALOUB, 2003). A nosso ver, cabe ainda indagar sobre a participação política de setores sociais diversos na construção do Estado brasileiro e sobre suas tentativas de acessar as instituições, em um sistema não democrático, não formatado para a participação de certas camadas da sociedade. Em outras palavras, este artigo pretende indagar sobre a cidadania do *demos* num período anterior à democracia brasileira.

A partir deste ponto, iremos abordar os documentos da série Independência presentes no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, nos quais representantes de setores populares de homens livresⁱ (corporações

de ofício e membros do “povo”) se manifestavam ou faziam reivindicações durante a segunda década do século XIX. Para fins de recorte, o artigo privilegiará os documentos relativos aos anos de 1821 e 1822, quando o principal tema debatido era a volta dos membros da família Real para Portugal após a Revolução do Porto. Os documentos consistem em manifestos, cartas e atas de vereação, nos quais esta participação é registrada.

Dos efeitos da Revolução do Porto para o Imperador do Brasil

A década de 1820 é um período conturbado na vida dos habitantes do atual território brasileiro (ALVES, 2012). Logo em seu primeiro ano, ocorreu um levante militar em Portugal que impulsionou mudanças no regime político do país. Uma das principais exigências dos líderes do movimento era a submissão do poder monárquico a uma constituição. Já do outro lado do Oceano Atlântico, a chamada “Revolução do Porto” exigiria a volta do Rei Dom João VI, para que ele não só jurasse a Carta, mas voltasse à antiga metrópole (MONTEIRO, 1982). Este rebuliço certamente causou efeito nas elites políticas do Rio de Janeiro, – lugar onde então residia a Corte –, todavia seria errôneo considerar que ele passou despercebido pelos demais setores sociais da cidade.

Em Carta de 31 de março de 1821, o Senado da Câmara do Rio de Janeiro registra que o Rei Dom João VI não poderia aceitar o pedido dos negociantes e proprietários da cidade para que ali permanecesse. Tendo em vista que a volta do Rei para Portugal poderia afetar os negócios destes setores (NEVES, 2011) o pedido não é de se estranhar. Entretanto, outra solicitação para seu retorno também é respondido pelo Rei, desta vez endereçado pelo “povo”. A resposta dada é a seguinte:

Sua Majestade, examinando as três memórias que o Senado da Câmara levou à sua real presença no dia 26 do corrente, ficou penetrado dos puros sentimentos de amor, de lealdade e de respeito em que são concebidos sentimentos próprios do povo português, e de que Sua Majestade não tem dúvida um só instante. A situação, porém, dos negócios políticos e o interesse bem entendido e geral da monarquia não lhe permite aceder aos desejos deste povo, prolongando por mais tempo a sua morada na Corte do Rio de Janeiro.

Sua Majestade não pode dar a estes seus fiéis vassalos outro maior testemunho de quanto são caros ao seu paternal coração do que deixando entre eles o augusto herdeiro da monarquia para organizar o governo deste vasto Império segundo a constituição de que se ocupam as Cortes Nacionais e Extraordinárias de Lisboa, que todos juramos ainda há pouco observar e defender. Nem escapou também à sabedoria e magnanimidade de Sua Majestade a segurança do Banco do Brasil, ameaçado de imediata ruína. Promovendo a sua futura prosperidade com as paternais providências comunicadas, digo, providências enunciadas, no decreto de 23 do corrente. Tal é, em resumo, o que Sua Majestade me manda comunicar à Vossa Mercê para fazer presente no Senado da Câmara em respostas às mencionadas memórias. Deus guarde a Vossa Mercê.

Desde os clássicos quase contemporâneos ao período (TOCQUEVILLE, 2009 [1856]; BURKE, 2014 [1790]), é apontado que nas sociedades do Antigo Regime existiria um ideal de dever social que fora herdado da divisão estamental do medievo. Neste modelo, o que garantiria o poder real e o status da nobreza seria sua capacidade de proteger os demais grupos. É esta ideia que perpassa a resposta do Rei de Portugal aos súditos que pediam o seu retorno. Eles poderiam ficar despreocupados, pois embora não contassem mais com a sua presença, teriam o seu filho como Defensor Perpétuo – título que foi, de fato, dado a Dom Pedro. Já os motivos da partida são os “negócios políticos” e o interesse geral do Monarquia. De modo paradoxal para nossa racionalidade política

moderna, um documento que expressa a participação de setores externos às elites políticas tem por resposta a explicação de que isso diria respeito a questões que, por serem do âmbito da política, são externas a eles. Em outras palavras, a resposta à tentativa de participação do povo sugere que o povo não participa.

Em 29 de dezembro de 1821, há registro em ata de vereação do Senado da Câmara de documento chamado “Manifesto do povo”. Desta vez, o que estava se reivindicando nas Cortes era o retorno do Príncipe Dom Pedro. Segundo o documento, a volta de Sua Alteza Real seria “inteiramente funesta” ao Brasil, porque ele perderia seu protetor e sua segurança, podendo ficar refém de eventuais invasões estrangeiras. Ao mesmo tempo, o Brasil perderia a estabilidade e prosperidade conquistadas com a presença real, pois agora não haveria mais representante da Coroa nestas terras. Contra o argumento luso de que o retorno do príncipe seria importante para que ele fizesse viagens e adquirisse instruções, o Manifesto do povo rebate, afirmando que o melhor para o futuro de Portugal seria se ele viajasse pelo próprio Brasil, conhecendo os territórios da América, onde se concentrariam as maiores riquezas do Reino.

O documento também expressa forte temor da volta do Brasil a condição colonial, anterior ao estatuto de Reino Unido que conquistara com Dom João (MONTEIRO, 1982). A antiga metrópole é acusada de só ver no Brasil um lugar de extração de ouro e outros gêneros de valor, sem levar em conta que isso seria fruto do trabalho de brasileiros. Sem fazer qualquer menção a presença de africanos escravizados, é significativa a reivindicação do protagonismo deste trabalho pelos manifestantes. Em primeiro lugar, porque aponta para uma diferenciação do que seria de direito dos locais e o que seria dos portugueses. Em segundo, porque a argumentação expressa o entendimento de que existiria uma sociedade e territórios brasileiros e não portugueses. Esta questão nos parece importante para indicar uma ideia de brasiliade que estava se construindo naquele processo de ruptura com Portugal, mesmo que ela

ainda não estivesse claramente colocada.

O documento segue descrevendo a situação das Corte europeias como descaídas e “[...] paralisadas pelas diversas facções que as combatem com uma prepotência irresistível”. Tal ambiente de intrigas e de instabilidade não seria proveitoso para o príncipe regente. Uma Europa em crise política e cultural, com “[...] os liceus das artes e das ciências na mais miserável prostituição”. Em contrapartida, no Brasil, o cenário a ser encontrado pelo Soberano seria outro:

Nas províncias do Brasil, Sua Alteza Real achará um povo que o adora e que suspira pela presença: nas mais polidas encontrará homens de talentos, bem dignos de serem admitidos ao seu Conselho; [...] Os povos experimentaram estes estímulos de entusiasmo e do brio que inspira a presença criadora de um Príncipe: sobre todas as vantagens, enfim, Sua Alteza Real terá uma, que não é pequena: conhecer por si mesmo a herança de sua soberania, e não pelas informações dos governadores que tudo acham inculto, atrasado, com obstáculos difílcitos ou invencíveis, para se desculparem assim de sua inação ou para depois mostrarem em grande mapa colorido o pouco que fizeram, deixando entre as sombras as conclusões violentíssimas que sofreram as vítimas de seu despotismo.

Do texto acima se apreende que os manifestantes reivindicam para si o papel de súditos melhores ou mais leais. Por isso, fariam jus à presença do Monarca. Isso garantiria a ele uma experiência viva de sua soberania e um contato com o seu povo, sem depender da artificialidade dos políticos – chamados de déspotas no texto – que pretendem governar o Brasil à distância, de terras portuguesas.

Na conclusão do documento, os manifestantes afirmam que o Brasil muito cresceu apesar de ter sido colônia por uma quantidade grande de anos e que muito teria a prosperar se permanecesse com o seu Rei no território.

O povo do Rio de Janeiro é colocado como portador de um interesse filantrópico, que resultaria no bem geral. Tal qual é esperado de um texto cujo fim é a participação nas instituições, o Manifesto terminar com um apelo para que os representantes – no Congresso – atendessem suas demandas:

Se o Brasil, agrilhoado em sua infância e com mui poucas homenagens na sua mocidade, avançou rapidamente através das mesmas barreiras que tolhiam sua marcha, quanto não avançará depois de ser visitado e perfeitamente conhecido pelo príncipe herdeiro da monarquia, que na sua passagem verá a justiça que se lhe fez tirando-se lhe as argolas coloniais, e dando-se-lhe o diadema? O povo do Rio de Janeiro, tendo em vistas o desempenho deste projeto verdadeiramente filantrópico e conhecendo que Sua Alteza Real anuncia o mais enérgico entusiasmo em realizá-lo, com grande vantagem da nação em geral, não pode portanto convir no seu regresso; e julgando que tem dito quanto basta para que Vossa Senhoria faça ver a Sua Alteza Real a delicadeza com que o mesmo Senhor se deverá ver nas circunstâncias já ameaçadoras no horizonte político do Brasil, espera ser atendido na sua representação, de cujas consequências o mesmo povo, digo, não sendo, o mesmo povo declara e igualmente espera que o soberano congresso a receba e a considere como um manifesto da vontade de irmãos interessados [na] prosperidade geral da nação, no renovo de sua mocidade e de sua glória, que sem dúvida não chegará ao Zenith a que espera subir se não estabelecer uma só medida para os interesses recíprocos dos dois hemisférios, atendendo sempre às diversas oposições locais, de um e outro. Sendo portanto de esperar que todas as províncias do Brasil se reúnam neste centro de ideias, logo que se espalhe a lisonjeira notícia de que não se verificou o regresso de Sua Alteza Real, o povo encarregando a Vossa Senhoria de fazer ver o mesmo Senhor a absoluta necessidade de ficarem por agora suspensos os dois decretos 124, 125 das Cortes; por que não se pode presumir das públicas intenções do

soberano congresso, que deixei de aceder a motivos tão justos, e tão grande relação com o bem geral da nação.

Para além do Manifesto do Povo, outros setores se mobilizaram para formular textos nos quais se posicionavam de modo contrário à volta de Dom Pedro para Portugal. É o caso da Corporação de Mestres Latoeiros e Funileiros, que dirigiu ao Senado da Câmara uma carta na qual pedem que levem sua súplica ao Príncipe. No documento, o pedido também é para a permanência de Dom Pedro, e demonstra temor da volta do Brasil à condição colonial. O “fico” do Regente impediria a “desordem” e a “anarquia” e garantiria que um futuro desastroso não assolasse estas terras:

O Corpo de Mestres Latoeiros e Funileiros desta cidade abaixo assinados, antevendo as desgraças e misérias que sucederam pela retirada de Sua Alteza Real desta nobre capital, que teve a honra de acolher e receber a Sua Majestade e toda a família real com agrado e satisfação em seu seio quando, pela sorte de Portugal, o deixaram em 1807, vem por este implorar a Vossas Senhorias, para que se dignem, como digníssimos representantes do povo, aceitar e levar estas súplicas à presença de Sua Alteza Real, como já fizeram na erudita fala do Corpo do Comércio feita em abril à Sua Majestade. Fala que nada deixa a desejar, e que em resposta, e para a nossa consolação, tivemos o decreto e instruções de 22 do mesmo mês. Os suplicantes, Ilustríssimo Senado, persuadidos com os mais cidadãos, amigos do sossego, e boa ordem, que o Reino do Brasil se conservaria sempre regido pelo primogênito e sucessor do trono português, como foi assentado em um conselho de estado em Lisboa no mesmo ano de 1807, e que depois da chegada de sua Majestade, pelas interessantes razões políticas, o elevou à categoria de reino; que estas razões fariam que o augusto congresso das Cortes tomasse em consideração reuni-lo para melhor o conservarem aderente à Portugal, vemos o contrário: que dividem em governos provinciais

independentes e arbitrários, e já com recursos às Cortes em tão longa distância.

Todo o bom senso treme, Ilustríssimo Senado, quando se pondera na anarquia (...) que ameaça a todo o Brasil, e que anuncia futuros tristes e desastrosos, e ter dobrada mortificação; e por isso Vossas Senhorias também devem cooperar para evitar esta desordem, e a quem os suplicantes instam e protestam pelos acontecimentos que por esta falta possam suceder.

É ponto comum nesta carta e no Manifesto do Povo o medo de retorno do Brasil à condição de colônia de Portugal, do mesmo modo que ambos entendem o Brasil como parte política de um Reino Unido luso, mas essencialmente portador de uma identidade própria. Segundo Ilmar Rohloff de Mattos (2005), a gestação da ideia de Nação no Brasil foi feita a partir de 1822 pelos indivíduos engajados neste processo. Naquela conjuntura, o que estes atores ansiavam era a superação da condição de atraso a partir da incorporação de procedimentos adotados pelos países considerados Civilizados. Ao mesmo tempo, filiavam-se a sua ancestralidade portuguesa:

A associação entre Império do Brasil e Nação brasileira era propiciada pela construção do Estado imperial. E esta construção, por sua vez, impunha a própria constituição da Nação. À dominação das demais “nações” somava se a direção pelo Governo do Estado daqueles brasileiros em constituição, o que implicava um padrão diverso de relacionamento entre aquele governo e o da Casa, “quebrando” as identidades geradas pela colonização, por meio da difusão dos valores, signos e símbolos imperiais, da elaboração de uma língua, uma literatura e uma história nacionais, entre outros elementos. Impossibilitado de expandir suas fronteiras, o Estado imperial era obrigado a empreender uma expansão diferente: uma expansão para dentro. E aí reside o traço mais significativo na construção de uma unidade. (MATTOS. 2005, p.19)

Ilmar Mattos propõe que o ponto de referência dos Construtores do Brasil seria a herança do reformismo ilustrado português, tendo no Marquês de Pombal sua personificação. Tal referência dá nome ao seu artigo: “Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política” (MATTOS, 2005). Não discordamos do autor na sua análise da imaginação e da ação política das elites envolvidas no processo de construção do Estado brasileiro. Todavia, nos parece necessário acrescentar, a partir da análise da documentação comentada acima, que nos anos anteriores à emancipação política do Brasil já havia uma “identidade brasileira” sendo concebida na América Portuguesa. Esta brasiliade aceitava conviver no plano político em um Reino Unido, mas compreendia-se diferente de seu antigo colonizador. Isto se percebe tanto no Manifesto do Povo quanto na Carta da Corporação de Ofício dos Latoeiros e Funileiros, que é datada de 2 de janeiro de 1822. A Carta da Corporação de Sapateiros, tem data posterior em dois dias, um tom deveras similar e conteúdo quase idêntico. Novamente se percebe uma identidade brasileira que não se confundiria com a portuguesa e que á ativada como um dos motivos para a permanência do Príncipe Regente:

Os suplicantes, Ilustríssimo Senado, persuadidos com os mais cidadãos amigos do sossego e boa ordem, que o Reino do Brasil se conservaria sempre regido pelo Príncipe Regente ou sucessor do trono português, como foi assentado em um Conselho de Estado em Lisboa no mesmo ano de 1807; e que depois da chegada de Sua Majestade, pelas interessantes razões políticas, o elevou à categoria de reino; que estas razões fariam que o augusto congresso das Cortes tomassem consideração o reuni-lo [sic] para melhor conservarem aderentes a Portugal; vemos o contrário, que dividem-se em governos provinciais independentes e arbitrários, e só com recurso às Cortes em tão longa distância; e por isso Vossas Senhorias também devem cooperar para evitar esta desordem, e a quem os suplicantes então protestam pelos acontecimentos que por esta falta sucede.

Todo o bom senso treme, Ilustríssimo Senado, quando ponderam na anarquia inevitável que ameaça a todo o Brasil e que anuncia futuros tristes e desastrosos, e é ter dobrada mortificação, e por isso só representam que estão prontos a prestar para a conservação de Sua Alteza Real como regente de todo o Brasil, na conformidade do citado decreto, as instruções aos seus serviços [que] possuas, como milicianos ou [com] bens na contribuição de qualquer subsídio que para isso for preciso; e certificados que este é o único meio e nos conservar o sossego, assim o suplicam a Vossas Senhorias.

Na Carta da Corporação de Alfaiates – que também pede a permanência do príncipe – aparece de modo claro que a unidade política com Portugal não significa que o Reino do Brasil não deva ser entendido como entidade autônoma:

Os suplicantes, Ilustríssimos Senhores, unidos aos votos de todos os cidadãos desta corte, amigos do sossego e boa ordem do Reino do Brasil, desejam fazer causa comum com seus irmãos de Portugal na causa da nossa regeneração política, porém conservando neste reino o sereníssimo príncipe real do Reino Unido como Príncipe Regente do Brasil para o chamar ao centro comum e exercer o poder executivo de baixo das condições que forem compatíveis com a autoridade de Sua Majestade e das Cortes.

O decreto que determina a retirada de Sua Alteza Real e que estabelece o governo das diferentes províncias do Brasil parece que não previa as tristes consequências que se seguem a uma tal medida, por isso que, em distância de milhares de léguas, nem podiam conhecer o espírito público nem conhecer as nossas necessidades para se poder evitar os desastres a que nos achamos ameaçados pelas providências que nos mesmos decretos se estabelecem, que necessariamente nos conduzem ao mais deplorável estado.

Considerações finais

Em 9 de janeiro de 1822 o Príncipe regente decide ficar no Brasil. Acreditamos que a pressão vinda de fora das instituições, pelos setores aos quais nos referimos e que chamamos populares, não nos parece critério a ser desprezado. Embora o regime não fosse democrático, havia participação de setores fora das elites políticas. Membros do “povo” e de corporações enviavam ofícios apontando quais eram suas reivindicações e para qual diretiva eles davam suporte. No caso em questão, apoiava-se a permanência primeiro de Dom João VI e depois de Dom Pedro. Esta participação, fruto de mentalidade e visão de mundo (MANNHEIM,1986) diferentes da nossa, moderna. Uma mentalidade mais próxima da relação entre soberano e súdito, que marcava o Antigo Regime. Nela – ao menos na versão brasileira- o elo mais fraco se sentia no lugar de exigir ao outro que cumprisse com seu dever de proteção, que daria sentido ao seu próprio lugar enquanto Rei. Se é fato que esta *ratio* foge de nossa compressão contemporânea, também o é que não se deve exigir dos setores populares que se comportem sempre tal qual é esperado por nossa mentalidade progressista. Mais interessante, nos parece, é tentar compreendê-los. Esta última lição serve também para o analista do comportamento político do século XXI.

NOTAS

ⁱ Não será incluído no artigo a participação CARVALHO, José Murilo de. *A construção de mulheres e de escravizados porque, da ordem/ Teatro das sombras.* 15^a ed. infelizmente, não encontramos documentos Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003. nos quais estes agentes fizessem reivindicações durante a formação do Estado brasileiro. A nosso ver, isso não deve ser algo aceito passivamente, mas sim como revelador da estrutura patriarcal e escravocrata da sociedade e da política brasileira.

CARVALHO, José Murilo de. *A vida Política.* In: CARVALHO, Murilo (org). *A construção nacional (1830-1899).* Col.: História do Brasil Nação: 1808-2010. Rio de Janeiro: Editora objetiva Itda, 2012.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCASTRO, Luiz Felipe. *Vida privada e ordem privada no Império* In: NOVAIS, Fernando Antônio; ALENCASTRO, Luiz FAORO, Raymundo. *Os Donos do Poder.* Felipe (org). História da Vida Privada no Formação do Patronato Brasileiro. São Brasil, volume 2, São Paulo: Companhia Paulo: Ed. Globo, 1989. das Letras, 1997.
- ALVES, João Victor Caetano. Revisitando o primeiro reinado: a Ascensão do gabinete de novembro de 1827 e sua recepção na câmara dos Deputados. In: monarquiano: O Poder Moderador e o OPSIS, Catalão, v. 12, n. 2, p. 32-47 - Pensamento Político Imperial. 2007.421f. jul./dez. 2012
- BASILE, Marcello. O império em construção: Projetos de Brasil e ação política na corte regencial. 2004, 490f. LYNCH, Christian. *Da monarquia à oligarquia: História Filosofia e Ciências Sociais/ Programa institucional e de Pós-Graduação em História Social.* pensamento político brasileira (1822-1930). Rio de Janeiro: Alameda, 2014.
- BURKE, Edmund. *Reflexões sobre a revolução na França.* Tradução de José MANNHEIM, Karl. *Ideologia e Utopia.* 4. Miguel Nanni Soares. São Paulo: Edipro, ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986. 2014.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e

herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política. **Almanack Braziliense.** São Paulo, n. 1, maio 2005 VIEIRA, Lidiane Rezende. Dilemas da condição periférica: formação dos Estados argentino, brasileiro e chileno. Tese (Doutorado em Ciência Política), Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rio de Janeiro, UERJ, 2020.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Tempo Saquarema*. 5ª edição, São Paulo: Hucitec, 2004.

MONTEIRO, Tobias. História do Império: O Primeiro Reinado. Vol. 1. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1982.

NEVES, Lucia. A vida política. In: SCHWARCK, Lilia (org). Crise colonial e independência 1808-1830. Col.: História do Brasil Nação: 1808-2010. Rio de Janeiro: Editora Objetiva Ltda, 2011. Representação dos negociantes proprietários da cidade pedindo a permanência da SM na Corte 31/03/1821 AGCRJ 40.4-35, p. 31

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo, Companhia das Letras, 2003. Portaria afirma que o rei se sensibilizou com o pedido dos negociantes e proprietários da cidade para que ficasse aqui, porém é impossível satisfazer essa vontade

NOVAIS, Fernando Antônio. *Estrutura e dinâmica no antigo sistema colonial (Séculos XVI-XVIII)*. Campinas: UNICAMP, 2007. 31/03/1821 AGCRJ 16.3-11, p. 110 Manifesto do povo do RJ ao SC contra a saída de SAR. AGCRJ 16.3.2

TOCQUEVILLE, Alexis de. *O antigo regime e a revolução*. Tradução de Rosemary Abílio. São Paulo: Martins Fontes, 2009. Tradução de mestres latoeiro ao Senado da Câmara pedindo a permanência de D. Pedro no Brasil. 02/01/1822. AGCRJ 44.4.44 (Cod 2). p. 47

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 5ª ed, 1952.

FONTES CONSULTADAS

D. João VI pede ao Senado da Câmara que comunique que não poderá atender os pedidos locais de que permaneça no Rio de Janeiro, dada a situação política de Portugal. 31/03/1821 AGCRJ 40.4.35.

Portaria afirma que o rei se sensibilizou com o pedido dos negociantes e proprietários da cidade para que ficasse aqui, porém é impossível satisfazer essa vontade